

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUMCULT- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA FUMCULT/4/2025 – PRC 8/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria compreendendo o fornecimento e a instalação de expositores de vidro temperado e espelhos, conforme demanda do Museu de Congonhas, bem como visor em vidro duplo temperado para cabine de projeção do Cine Clube da Romaria. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação da Dispensa supracitada à licitante **ECM COMERCIAL E SERVICOS LTDA 07.680.470/0001-92**. Congonhas, 13/10/2025. Pedro Geraldo Cordeiro – Autoridade Competente

Código de Validação: 1233126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/187/2022

Partes: Município de Congonhas X **Cooperativa de Transporte Rodoviário – COOPERTRAN LTDA**. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/10/2025 e término em 18/10/2026 e o reajuste de valor pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), segundo documento de fls.1229 do processo licitatório e alteração da Cláusula Décima Quarta que passará a vigor com a seguinte redação: "Gestor: Claudiomar Rosa de Oliveira, Diretor de Operações, Matrícula: 20146771. Fiscal: João Victor Magalhães Silva, Diretor de Concessões Públicas, Matrícula: 20147102". Valor: R\$ 3.388.708,80. Data: 14/10/2025.

Código de Validação: 1233426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Prefeitura de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Lista de Inscrições para o Curso de Iniciação e Aperfeiçoamento em Panificação. O critério de seleção adotado foi à ordem de inscrição dos candidatos, conforme estabelecido no processo de inscrição, realizado no período de 29 de setembro à 8 de outubro de 2025, por meio do link, divulgado em canais oficiais da prefeitura.

As 24 vagas foram distribuídas conforme a capacidade de atendimento de cada turno, sendo 12 para o turno da tarde (13h às 17h) e 12 para o turno da noite (18h às 22h), sendo mantida uma lista de reserva para chamadas subsequentes, caso ocorram desistências.

O curso terá início no dia 21 de outubro de 2025, na Carreta do SENAI, localizada na Praça da Rodoviária, com carga horária total de 80 horas.

Congonhas, 15 de outubro de 2025.

Lista de Inscrições - Curso de Iniciação e Aperfeiçoamento em Panificação		
Número de Inscrição	Nome completo	Disponibilidade de horário
1	Wania silva neto de melo	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
2	Carla silvestre santos Araújo	Noite (18:00 às 22:00 horas)
3	Roseanne Lourdes da Silva paz	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
4	Iara dos Anjos Silva	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
5	Terezinha Maria Gherard dos Santos	Noite (18:00 às 22:00 horas)
6	Andréa Cristina Lopes de Oliveira	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
7	Claudinele Rosaria Soares	Noite (18:00 às 22:00 horas)
8	Lauriane Stefani Fortunato	Tarde (13:00 às 17:00 horas)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4123

9	Mariana Anália Abreu costa e silva	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
10	AUGUSTO JUNIOR ARAUJO	Noite (18:00 às 22:00 horas)
11	IZABELLE DA FONSECA ARAUJO	Noite (18:00 às 22:00 horas)
12	Poliane Jaqueline Israel	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
13	Cassia Lourenço silva	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
14	Catia Rocha Vieira	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
15	Ananda Rayara Firmino Rufino	Noite (18:00 às 22:00 horas)
16	Mateus Roque Alves	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
17	Paula Renata da Silva Vasconcelos	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
18	Nathalia de Jesus Santos Marques	Noite (18:00 às 22:00 horas)
19	Josimeire Silva pontes	Noite (18:00 às 22:00 horas)
20	Kelly cristina Aparecida P Duque	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
21	Elenice Valeria Clementino	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
22	Rosária Efigênia de Andrade Santos	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
23	Rose Rodrigues Pereira de Barros	Noite (18:00 às 22:00 horas)
24	Andreia Miranda da Silva	Noite (18:00 às 22:00 horas)
25	Mariana natalicia dos reis silvanio	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
26	Joseane Silva Pereira Bento	Noite (18:00 às 22:00 horas)
27	Mariana Pereira Rio Branco	Noite (18:00 às 22:00 horas)
28	Vera lucia de Castro Oliveira Reis	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
29	Janaína Rezende Marcossi Santana	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
30	Miriane Roberta Souza Pinto	Noite (18:00 às 22:00 horas)
31	Lucas Venturini Santos de Almeida	Noite (18:00 às 22:00 horas)
32	Regianne Maria Gervásio	Noite (18:00 às 22:00 horas)
33	Juliana coelho da Silva Cardoso	Noite (18:00 às 22:00 horas)
34	Alison Marcelo Esteves	Noite (18:00 às 22:00 horas)
35	Lais Regina Rezende Costa Oliveira	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
36	Carina Pinheiro Silva	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
37	Graciane Pinheiro Silva	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
38	Regianne Maria Gervásio	Noite (18:00 às 22:00 horas)
39	Silvio junio Dias de Matos	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
40	Flaviane Belfort	Noite (18:00 às 22:00 horas)
41	Wallace Azevedo	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
42	Raquel Gomes Ramalho	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
43	Rita de Cassia Sales santos	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
44	Isadora Cristina Sales Reis	Noite (18:00 às 22:00 horas)
45	Maria de Lourdes Pinheiro Silva	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
46	Terezinha Aparecida de Sales	Noite (18:00 às 22:00 horas)
47	Adriane Aparecida de Barros	Noite (18:00 às 22:00 horas)
48	HELIO ALBERTO ALVES	Noite (18:00 às 22:00 horas)
49	Cynthia Diniz Alves	Noite (18:00 às 22:00 horas)
50	Jacqueline aparecida Costa	Noite (18:00 às 22:00 horas)
51	Sara Alzira Custodia	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
52	Maria Efigênia Barbosa	Tarde (13:00 às 17:00 horas)

53	Renata Fialho Junqueira	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
54	Maria Aparecida Passos	Noite (18:00 às 22:00 horas)
55	Mariana Marciele Batista de Paula	Noite (18:00 às 22:00 horas)
56	Adriana aparecida Batista de Paula	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
57	Tatiane Caroline Rocha Lemos	Noite (18:00 às 22:00 horas)
58	Gisele Fátima de Paula	Noite (18:00 às 22:00 horas)
59	Aldeliana Borges Batista	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
60	Cristina Elis da Silva	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
61	Jessica Kelly Augusta Silva	Noite (18:00 às 22:00 horas)
62	Thiago Gustavo Silva	Noite (18:00 às 22:00 horas)
63	Jacqueline Marques Pinto Tavares	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
64	Patrícia Quirina Rodrigues	Noite (18:00 às 22:00 horas)
65	Camila Aparecida José Souza Silva Gonçalves	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
66	Carla Reis da Silva	Noite (18:00 às 22:00 horas)
67	Jessica reis da Silva	Noite (18:00 às 22:00 horas)
68	Cristina Silva de Lima viol	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
69	Jéssica Priscilla Silva Santos	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
70	CARLESSANDRA MAGALHAES RESENDE	Noite (18:00 às 22:00 horas)
71	Bruna Silva Goulart	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
72	Luana Beatriz Batista Silva	Noite (18:00 às 22:00 horas)
73	Valdilene rosa andrade oliveira	Noite (18:00 às 22:00 horas)
74	Emília Maria Xavier Reis	Noite (18:00 às 22:00 horas)
75	Elaine Cristina Leite Marques	Noite (18:00 às 22:00 horas)
76	Luana Aparecida Silva Dantas	Noite (18:00 às 22:00 horas)
77	Daiane Pereira de Jesus	Noite (18:00 às 22:00 horas)
78	Eliane Frederico Miranda de Paula	Noite (18:00 às 22:00 horas)
79	bruno Lourenço Martins	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
80	Monique Helen Siqueira Silva	Noite (18:00 às 22:00 horas)
81	REGINALDO CESAR DA COSTA	Noite (18:00 às 22:00 horas)
82	DOUGLAS EMILIO PINHEIRO SANTOS	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
83	Alexandra Verlane Campos	Noite (18:00 às 22:00 horas)
84	Rafaela Alves Santos	Noite (18:00 às 22:00 horas)
85	Desmira Matias Castro Araújo	Noite (18:00 às 22:00 horas)
86	Izadora Taynara Meireles Coimbra Cardoso	Noite (18:00 às 22:00 horas)
87	Leticia Lucia de Oliveira	Noite (18:00 às 22:00 horas)
88	Josimari veira de Matos	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
89	Maria Helena da Silva Vasconcelos	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
90	Maria Helena da Silva Vasconcelos	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
91	Silvânia ferreira soares teixeira	Noite (18:00 às 22:00 horas)
92	Lorena Sabará Estevam	Noite (18:00 às 22:00 horas)
93	Nathania Cristina Sabará tiago	Noite (18:00 às 22:00 horas)
94	Marisa dos Santos Pereira	Noite (18:00 às 22:00 horas)
95	Marlúcia Flávia da Costa	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
96	Maria Junia Regina Campos de Resende	Tarde (13:00 às 17:00 horas)

97	Cleide Coelho Silva	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
98	Karla Aparecida de Souza Modesto Costa	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
99	Claudia Soares rocha chagas	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
100	Juliana Aparecida Ferreira Dias	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
101	Mônica Cristina Santos Maurício	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
102	Jaene Cristina Aleixo Miranda Santos	Noite (18:00 às 22:00 horas)
103	Eliane Silva Aleixo	Noite (18:00 às 22:00 horas)
104	bruno pacheco santos	Noite (18:00 às 22:00 horas)
105	Juliana Malaquias da silva	Noite (18:00 às 22:00 horas)
106	Liliam Betânia de Souza Costa	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
107	Jacqueline Aparecida Rezende Mariano	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
108	hellen Luiza de Jesus custódio	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
109	Claudinele Rosaria Soares	Noite (18:00 às 22:00 horas)
110	Terezinha de Jesus Egg Silva	Noite (18:00 às 22:00 horas)
111	Vera Lucia Souza Campos Cardoso	Noite (18:00 às 22:00 horas)
112	VANDA MARIA DIAS OLIVEIRA	Noite (18:00 às 22:00 horas)
113	QUILZA LEOCADIA GUIMARAES CARVALHO	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
114	Fabiana Miranda	Noite (18:00 às 22:00 horas)
115	Sinera Aparecida Nogueira Teixeira	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
116	Rosana Gomes Gonçalves	Noite (18:00 às 22:00 horas)
117	Rubenia Marise Pinto Gomes	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
118	Vanessa Ribeiro Resende	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
119	Liliane Jaqueline da silva	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
120	Letícia Lauren Sobrinho Rodrigues	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
121	Priscila vilaça Resende neves	Noite (18:00 às 22:00 horas)
122	Karoline Martins Pereira Pinto	Noite (18:00 às 22:00 horas)
123	michele silvestre	Noite (18:00 às 22:00 horas)
124	Melissa Martins Rocha	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
125	SELMARA APARECIDA ALVES	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
126	Cristina Silva de Lima viol	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
127	Samara cordeiro Goncalves	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
128	Claudia Silva Ferreira	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
129	Aline Ferreira Teixeira Brito	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
130	Simara Aparecida Campos	Noite (18:00 às 22:00 horas)
131	Djanira Vieira Dos Santos	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
132	Rodrigo José Portela da Costa	Noite (18:00 às 22:00 horas)
133	CARLA SILVESTRE SANTOS ARAUJO	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
134	Gioneide Fabiana Gili Silva Oliveira	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
135	VANISE PATRICIA CRUZ VIEIRA	Noite (18:00 às 22:00 horas)
136	MICHELLE APARECIDA DA SILVA SANTOS	Noite (18:00 às 22:00 horas)
137	Regiane dos Santos Vale	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
138	Wagner Manoel Morais Da Cunha	Noite (18:00 às 22:00 horas)
139	Beatriz da Silva e Silva	Noite (18:00 às 22:00 horas)
140	Angélica Castro Silva	Tarde (13:00 às 17:00 horas)

141	ANA PAULA APARECIDA VALENTINO SILVA	Noite (18:00 às 22:00 horas)
142	GISELE FRANCISLENE MEDEIROS ARAUJO PAULINO	Noite (18:00 às 22:00 horas)
143	SABTA AMANDA EVANGELISTA MENDES	Noite (18:00 às 22:00 horas)
144	Gabriel Lucas Rodrigues Teixeira	Noite (18:00 às 22:00 horas)
145	Alexandra Alves da Mota	Noite (18:00 às 22:00 horas)
146	ALEXANDRA VERLANE CAMPOS	Noite (18:00 às 22:00 horas)
147	Ronaldo Silva Gonçalves	Noite (18:00 às 22:00 horas)
148	Roseanne Lourdes da Silva Paz	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
149	Edilene Martins Pereira Gonçalves	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
150	MARJORIE CRISTINA SANTANA FONSECA	Noite (18:00 às 22:00 horas)
151	Mariane da Penha Gonzaga Papa	Tarde (13:00 às 17:00 horas)
152	Giullia Emmanuelle Dias Ferreira	Noite (18:00 às 22:00 horas)
153	VANISE PATRICIA CRUZ VIEIRA	Noite (18:00 às 22:00 horas)
154	DANIELLA HERMANIA CARVALHO CORTEZ	Noite (18:00 às 22:00 horas)

Código de Validação: 1233826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/104/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x REDE RETA LTDA. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de serviço de abastecimento parcelado e contínuo de Diesel S10, Gasolina Comum e Arla 32. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$2.932.847,36. Data: 01/10/2025.

Código de Validação: 1234026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/1.308, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria nº PMC/1.071, de 11 de julho de 2025, alterada pela Portaria nº PMC/1.240, de 17 de setembro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/GAB/538/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sabrina Cristina de Oliveira em substituição a Miriam Jhenifer Xavier Paiva para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas, com objetivo de desenvolver o projeto intitulado “Recomeçar”, constante no Processo Administrativo nº 5015/2025, conforme dispõe o art. 35, inciso V, alíneas “g” e “h” da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e o art. 2º, inciso VIII e art. 3º, inciso V do Decreto nº 6.731, de 16 de outubro de 2018, nomeada pela Portaria nº PMC/1.071, de 11 de julho de 2025, alterada pela Portaria nº PMC/1.240, de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1234226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.309, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/1.258, de 30 de setembro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/538/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Bruna Eliana de Souza Teixeira em substituição a Miriam Jhenifer Xavier Paiva para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, com o objetivo de prestar Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Casa Lar para Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Conselho Nacional de Assistência Social n.º 109/2009, para acolhimento de até 10 pessoas idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de violação de direitos, Processo Administrativo n.º 11348/2025, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.258, de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1234326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.310, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/1.259, de 30 de setembro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/538/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jacienne da Silva Ferreira em substituição a Miriam Jhenifer Xavier Paiva para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de desenvolver o projeto “Espaço de Vida: Estrutura, Segurança, Saúde e Movimento para Idosos”, Processo Administrativo n.º 3509/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.259, de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1234426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.311, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/622, de 10 de setembro de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/568, de 25 fevereiro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/538/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jacienne da Silva Ferreira em substituição a Miriam Jhenifer Xavier Paiva para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, referente a celebração de termo de colaboração para execução do serviço administrativo e de acolhimento institucional para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, encaminhados após avaliação das equipes técnicas do Centro de Referência do Idoso – CRI e Centro Dia, proporcionando atividades de lazer, cultura, convívio comunitário e social e serviços complementares de saúde, conforme normativas técnicas vigentes (exceto equipe técnica de psicólogo e assistente social), contido no processo administrativo n.º 12820/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/622, de 10 de setembro de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/568, de 25 fevereiro de 2025.

25 fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1234526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.312, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/653, de 17 de março de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1.162, de 20 de agosto de 2025, que "Nomeia Comissão Cidades do Futuro".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna – identificador 1800-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cristiane Araújo Pereira em substituição a Lucas Emanuel Amaro Octávio para compor a Comissão Cidades do Futuro da Administração Pública Municipal de Congonhas, nomeada pela Portaria n.º PMC/653, de 17 de março de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1.162, de 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1234626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.313, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos – ARCA DA VIDA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/539/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Daniela Milena dos Santos, Mariana Silva Freitas e Rafaela Cristina de Paula Gois para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Thais de Almeida Macedo Santos para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos – ARCA DA VIDA, a fim de atender emenda impositiva, através de Termo de Fomento, com o objetivo de promover a inclusão social e fortalecer os vínculos comunitários por meio de aulas de futevôlei para crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social em Congonhas/MG, constante no Processo Administrativo n.º 14114/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1234726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.314, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/523, de 19 de fevereiro de 2025, que “Nomeia Comitê de Mapeamento de Processos”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna – identificador 1800-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cristiane Araújo Pereira em substituição a Lucas Emanuel Amaro Octávio para compor o Comitê de Mapeamento de Processos, nomeado pela Portaria n.º PMC/523, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1234826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO - FUMCULT
RESOLUÇÃO Nº10 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a isenção do pagamento de ingresso de entrada no Parque Ecológico da Cachoeira, nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, durante a realização do Festival Avante MTB Kids.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

Considerando a realização do Festival Avante MTB Kids, evento esportivo de caráter educativo, cultural e recreativo, voltado para o público infantil e juvenil, a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, das 07h às 17h em ambos os dias, no Parque Ecológico da Cachoeira;

Considerando o incentivo à prática esportiva, à integração social e ao lazer saudável, promovidos pelo evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a isenção do pagamento de ingresso de entrada no Parque Ecológico da Cachoeira durante o período de realização do Festival Avante MTB Kids, nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, no horário de 07h às 17h.

Art. 2º A presente isenção é válida para todos os participantes, equipes, organizadores e público visitante do evento durante os horários estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º O cumprimento desta Resolução será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conjunto com os órgãos municipais competentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de outubro de 2025

Pedro Geraldo Cordeiro

Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1235126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

